



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2024

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

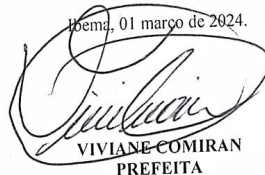
#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GISELE CRISTINA JASKULSKI	0000973	15º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
  - Cédula de Identidade e CPF
  - Certidão de Nascimento/Casamento
  - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
    - Título de Eleitor
    - 01 (uma) Foto 3 x 4
  - Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
  - Comprovante de Residência

Ibema, 01 março de 2024.

  
VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná  
Fone: (45) 3238-1347  
[prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) - [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO**

**LICITAÇÃO Nº 29/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 29/2023, e Ata de Registro de Preços nº 122/2023, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 184, a empresa **ILG COMERCIAL LTDA** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

Ibema, 01 de março de 2024.

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE IBEMA-PR, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurison Napoli, nº.1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhor Joílson Araújo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BIOQUÍMICO/ FARMACÊUTICO POR PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS. Para atendimento da Administração Municipal conforme especificações detalhadas no presente Edital.

#### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a). No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo para recebimento dos orçamentos será de 2 (Dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [sms@pibema.pr.gov.br](mailto:sms@pibema.pr.gov.br) ou serem entregues pessoalmente no CENTRO DE SAÚDE endereço rua Paranaíba, nº 933, centro, Ibema/PR.

#### 2.2.1 – Os orçamentos deverão:

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- Ser, datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade
- Constando CPF ou CNPJ e endereço.

### 3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO POR PERÍODO DE 90 DIAS.	01	R\$	R\$

### 4. Especificidades/detalhamento da tabela 3:

- 4.1. O contratado(a) deverá cumprir carga horária semanal de 40 horas (diurnas) no hospital municipal ou conforme demanda da secretaria de saúde.
- 4.2. Manipular insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, subministrar produtos médicos e cirúrgicos, segundo o receituário apropriado.
- 4.3. Controlar entorpecentes e produtos equipados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais;
- 4.4. Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar quantidade, teor pureza e quantidade de cada elemento na composição;
- 4.5. Orientar os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes;
- 4.6. Assessorar as autoridades superiores no preparo de informativos e assistência farmacêutica;
- 4.7. Fornecer sempre que solicitado subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos;
- 4.8. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- 4.9. Executar outras atividades correlatadas ao cargo, como: compra de medicamentos e controle de estoque. O profissional deverá estar apto e habilitado para a exercer suas funções.

### 5. Prazo e forma da execução do serviço:

O contratado(a) deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais diurnas.

### 6. Prazo de validade do contrato:

Após o tramite do processo, será elaborada a ata de contrato com validade para 90 (noventa) dias, podendo ser renovado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**7. Forma de entrega:**

O contratado (a) deverá iniciar a execução dos serviços em até 5 dias após solicitação emitida pela secretaria.

**8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:**

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) solicitado pelo e-mail [sms@pibema.pr.gov.br](mailto:sms@pibema.pr.gov.br) ou pelo telefone 45/3238-2004 ou 45/998042725.

Ibema 01 de março de 2024.

João Araújo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decreto 2000/2023





## CONSELHO TUTELAR

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Tutelar de Ibema na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Tabela do Mês de MARÇO de 2024, para Atendimentos na Sede e Plantões.  
Fone: (45) 3238-1712/Celular Plantão Whatzapp (45) 991028478.

Tabela de Escala Para Atendimento na Sede do Conselho					
01	Sexta-feira	Francielli	Fátima	Rosiane	-
02	Sábado	Francielli	Fátima	Plantão	-
03	Domingo	Francielli	Fátima	Plantão	72 Horas
04	Segunda-feira	Jaqueline	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
05	Terça -feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas/Sobreaviso
06	Quarta-feira	Jaqueline	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
07	Quinta-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas/Sobreaviso
08	Sexta-feira	Jaqueline	Rosiane	Francielli	-
09	Sábado	Jaqueline	Rosiane	Plantão	-
10	Domingo	Jaqueline	Rosiane	Plantão	72 Horas
11	Segunda-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas/Sobreaviso
12	Terça -feira	Jaqueline	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
13	Quarta-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas/Sobreaviso
14	Quinta-feira	Jaqueline	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
15	Sexta-feira	Francielli	Fátima	Jaqueline	-
16	Sábado	Francielli	Fátima	Plantão	-
17	Domingo	Francielli	Fátima	Plantão	72 Horas
18	Segunda-feira	Jaqueline	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
19	Terça-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas/Sobreaviso
20	Quarta-feira	Jaqueline	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
21	Quinta-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas/Sobreaviso
22	Sexta-feira	Jaqueline	Rosiane	Fátima	-
23	Sábado	Jaqueline	Rosiane	Plantão	-
24	Domingo	Jaqueline	Rosiane	Plantão	72 Horas
25	Segunda-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas/Sobreaviso
26	Terça-feira	Jaqueline	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
27	Quarta-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas/Sobreaviso
28	Quinta-feira	Jaqueline	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
29	Sexta-feira	Francielli	Fátima	Rosiane	-
30	Sábado	Francielli	Fátima	Plantão	-
31	Domingo	Francielli	Fátima	Plantão	72 Horas

Observação: Tabela sujeita alteração sem aviso prévio